

Resolução nº 689
De 28 de dezembro de 1995

Suplementa e modifica o Quadro de Despesas do Ministério Público, para o exercício de 1995.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições contidas no art. 127, § 3º, da Constituição Federal e no art. 167, § 3º da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº 2.310, de 29 de agosto de 1994, da Lei 2.380, de 24 de janeiro de 1995, Decreto nº 21.302, de 02 de fevereiro de 1995, Decreto nº 21.597, de 04 de agosto de 1995, Decreto nº 21.598, de 04 de agosto de 1995, e ainda no Decreto nº 21.938, de 22 de dezembro de 1995,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica suplementado e modificado, na forma do Anexo, o QUADRO DE DESPESAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para o exercício de 1995, aprovado pelas Resoluções GPGJ nºs 642, de 26 de janeiro de 1995, e 650, de 02 de fevereiro de 1995, e ainda modificado pelas Resoluções GPGJ nºs 658, de 17 de maio de 1995, e 665 de 07 de agosto de 1995.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HAMILTON CARVALHIDO
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 689 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

ALTERAÇÃO DO QDD DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ÓRGÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO
UNIDADE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXERCÍCIO: 1995
CÓDIGO: 1001

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	IMPORTÂNCIA		
PROJETO OU ELEM. FONTE REFORÇO	COMPENSAÇ		
ATIVIDADE DESP.	ÃO		
100102040142012	3111.01	0.0	26.000.000,00
	3111.03	0.0	250.000,00
100115824952165	3251	0.0	14.164.692,00
	3252	0.0	700.000,00
100102040141333	4110	0.0	2.471.000,00
	4120	0.0	3.795.654,00
100102040142012	4192	0.0	250.000,00

100103070212168	4120	0.0	250.000,00	
370202040142465	3211	0.0		34.848.038,00
TOTAL			41.364.692,00	41.364.692,00